



Prefeitura Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.835, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a **dispensa** da Gestão da **EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990 e Decreto nº. 3.594, de 18 de abril de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - DISPENSAR, o(a) servidor(a) **EDCARLOS VILHENA CARVALHO**, matrícula funcional nº. 315060, da função de Gestor(a) da Unidade de Ensino da **EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE**.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 02 de JULHO de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Prefeito Municipal de Ananindeua